PROJETO DE LEI Nº.21/2024

"Denomina logradouro público que especifica".

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná aprova, por proposta do vereador Joel Coutinho**, eu** Prefeita do Município, sanciono, a seguinte lei:

Art.1º.) - Fica denominada de "Rua Belmiro Gouveia", a atual Rua Sem Denominação, localizada no Bairro Tacaniça dos Falcões. Tem seu início na atual Rua Sem Denominação no ponto de coordenadas UTM – 668833,935E e 7211710,518N segue por uma distância aproximada de 983,11 m (Novecentos e oitenta e três metros e onze) até o ponto de coordenadas UTM 668533,294E e 7211225,465N, com saída para a Avenida Industrial.

Art.2º.) - O Chefe do Poder Executivo Municipal determinará a colocação de placas indicativas no logradouro ora nominado.

Art.3º.) - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa: o presente projeto tem por objetivo formalizar o nome da via, visto que anteriormente não havia nenhum documento, ou projeto de lei, que o fizesse"

Sala das sessões…….

Vereador: Joel Coutinho.


Início
AVENIDA INDUSTRIAL
RUA RODRIGUES ALVES
983.11 m
Fim